



R E S O L U Ç Ã O Nº 090/2025-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 03/09/2025.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário.

Aprova o pedido de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do DEA.

Considerando o **e-protocolo 24.564.671-2**;
considerando a **Resolução nº 266/2020-CAD**;
considerando a **Resolução nº 004/2023-COU**;
considerando o disposto no **inciso XX, artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 03 de setembro de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova os pedidos de **Abertura de Concurso Público** para professor efetivo do **Departamento de Engenharia Agrícola** das vagas contidas na Resolução no 020/2023-CI/CCA e, das vagas decorrentes de vacância nos termos da resolução 266/2022-CAD

DEPTO	Area de Conhecimento	Vaga de Referência
DEA	Engenharia Agrícola	DOC-2767-2-0-40-0-0

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 03 de setembro de 2025.

Carlos Alberto de Bastos Andrade
Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/09/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).